

## **CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**

---

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala 121B, localizada na Avenida Água Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba – Paraná, às treze e trinta horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quórum, às quatorze horas em segunda convocação, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual do FUNDEB. Estão presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as): **Barbara Rocha Segantine** ( Titular – UPES ) **Mario Sergio Ferreira de Souza** ( Titular – CNTE ), **Giovani Santos Vieira** ( Titular – AMP ), **Evandro Guilherme Alves** (Titular - Poder Executivo Estadual), **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** (Suplente - Poder Executivo Estadual), **Jacir Bombonato Machado** ( Titular – AMP ), **Fatima Natalina Bof** ( Titular – FEAMEF ), **Mariana Emy Maekawa** ( Titular – SEED ), **Soraya Kawakami Maeda** ( Titular – SEFA ), **Shirley Augusta de Souza Piccioni** ( Titular – CEE ) e os convidados: **Cid Cordeiro** assessor da APP –Sindicato, a Senhora **Marilei dos Santos Moreira** , Chefe do Grupo Orçamentário Financeiro Setorial / SEED, a Assistente Técnica da SEFA Senhora Cristiane Berriel Lima da Silveira, o Contador Geral do Estado - SEFA, Senhor Maurílio Guerreiro Campos. O Conselheiro Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza faz a abertura da reunião, e lê a pauta do dia, item 1 – Informes, 2 – Análise das Contas FUNDEB – Janeiro / Fevereiro / Março / Abril / Maio e junho de 2019, 3 – Outros Assuntos, 3.1 – PAR ( Plano de Ações Articuladas ), 3.2 – Deliberação referente aos 1º e 2º bimestre M.A.V.S SIOPE 2019. Em seguida foram aprovadas as atas das reuniões anteriores. No item Informes, o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza manifestou seu descontentamento com a Secretaria de Estado da Educação quanto a falta de estrutura para o Conselho, tanto de estrutura física, quanto informações para a correta fiscalização dos recursos, a qual é principal função deste Conselho, inclusive quanto a elaboração da LOA conforme Lei 11.494/2007, Art. 24 que diz *§ 9º Aos conselhos incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos.* Do qual este Conselho não está participando neste Exercício. Com a palavra o Conselheiro Evandro Guilherme Alves diz que, em relação aos dados da folha de pagamento e resolver dúvidas dos Conselheiros do FUNDEB, os técnicos da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, juntamente com técnicos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e analistas da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, debateram em diversas reuniões sobre os dados da folha de pagamento, e através destes debates foram desenvolvidos relatórios da folha de pagamento que são exportados para o sistema SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Também foi solicitado ao Conselho do FUNDEB colaboração no sentido de verificar em quais afastamentos os servidores

seriam alocados no projeto atividade 4090 para ajustes e melhor eficácia quanto alocação dos projetos atividades; pelos fatos expostos acima foram alteradas algumas regras e desenvolvidas novas regras para alocação dos projetos atividades conforme critérios: 1. Se o tipo de unidade não for escola OU o beneficiário tiver ocorrências na tabela de afastamentos então: - Projeto atividade 4090 (somente fonte 100) – estão alocados servidores que não estão em exercício nas escolas, ou seja, esses servidores prestam serviços na SEED – Sede e Núcleos Regionais da Educação – NREs ou estão à disposição de outros Órgãos. 2. Se nível de ensino for igual a 10 então: - Projeto atividade 4093 (somente fonte 100) – estão alocados servidores supridos em escolas no ensino 10 Educação Infantil. 3. Se o quadro for QPM – Quadro Próprio do Magistério (Professores Efetivos) OU QUP – Quadro Único de Pessoal (Professores Efetivos – Quadro em extinção) então: - Projeto atividade 4097 (fonte 100 ou 145) – valorização da Educação Básica - Magistério: nesse Projeto atividade estão alocados professores em exercício nas escolas. (Todos do QPM ou QUP entram na 4097, independente do cargo a não ser que entrem nas regras 1 e 2). 4. Se o quadro for CADCENTE e o Cargo DPD então: - Projeto atividade 4097 (fonte 100 ou 145). (Vai selecionar SOMENTE o pessoal do CADCENTE – Contratado por meio de Regime Especial (PSS – Processo Seletivo Simplificado - Professores) quem tenha o cargo DPD - Docente por Prazo Determinado, os demais funcionários do CADCENTE não entraram nessa regra. 5. Se o quadro for QFEB – Quadro de Funcionários da Educação Básica OU QPPE – Quadro Próprio do Poder Executivo então: - Projeto atividade 4098 (fonte 100 ou 114) – valorização da Educação Básica – Administrativo: são alocados servidores administrativos em exercício nas escolas. 6. Se CADCENTE e o Cargo AGAP – Agente de Apoio e AGEX – Agente de Execução (Contratados por meio de Regime Especial (PSS – Processo Seletivo Simplificado) então: - Projeto atividade 4098 (fonte 100 ou 114) – valorização da Educação Básica – Administrativo: são alocados servidores administrativos em exercício nas escolas. Ressaltou sobre o suprimento dos servidores da SEED e da análise feita em todos os locais SEED no Meta4; ainda, foi entregue relatório da folha de pagamento do mês de junho de 2019, por despesa e projeto atividade, contendo dados do pagamento e por projeto atividade de todos os servidores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, contendo os campos: folha, nome, quadro, tipo de emprego, cargo, nome do cargo, código meta4, local de suprimento, carga horária suprida, organismo, unidade, órgão, projeto atividade, despesa, nome despesa, valor, líquido. O referido relatório foi gerado em ambiente de testes. Para o mês de agosto de 2019 foi solicitada homologação das regras e o relatório será gerado em ambiente de folha, segundo às tratativas com técnicos da CELEPAR e da SEAP. O relatório é o mesmo utilizado para exportação para o sistema SIOPE, porém contendo todas as despesas, com detalhamento do pagamento de todos os servidores da SEED não só 40% e 60% (Fonte 114 e 145 – FUNDEB), mas também as despesas restritas ao Tesouro do Estado (Fonte 100). O relatório foi enviado para o e-mail CACS FUNDEB [cacsfundeb@hotmail.com](mailto:cacsfundeb@hotmail.com), contendo dados analíticos, com a finalidade de análise da correta aplicabilidade dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Este relatório foi desenvolvido em conjunto com o Conselho do FUNDEB, em formato analítico, para atender as necessidades de visualização da folha de pagamento e será analisado e caso haja alguma inconsistência serão feitas revisões, correções e mudanças no layout que forem necessárias.

Informou também, que para chegar ao resultado do relatório houve uma árdua colaboração dos técnicos da SEAP e dos analistas da CELEPAR e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, possui mais de 100.000 ( Cem mil ) servidores supridos em diversas disciplinas, funções, quadros e ensinos diferentes, na sede da SEED tem inúmeros setores e departamentos diferentes; ainda, existem trinta e dois núcleos regionais da educação e nos Núcleos Regionais da Educação existem diversos setores e que na SEED em sua totalidade existem mais de 5.000 locais de trabalho diferentes e cada local tem um nome e um código de unidade. Com a palavra o convidado Maurílio Guerreiro Campos ( Contador Geral do Estado do Paraná ) diz que o Estado do Paraná está no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias ), cujas pendências impedem estados e municípios de receber recursos federais. O CAUC espelha registros de informações que estiverem disponíveis nos cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais, geridos pelo Governo Federal, o que gera grande preocupação já que o Estado já está com bloqueios. Reconhece a importância deste Conselho na validação das informações no Sistema SIOPE. Em seguida a convidada da Secretaria da Fazenda, Cristiane Berriel Lima da Silveira se apresenta e diz que o Estado do Paraná estando no CAUC, é impedido de contratar qualquer tipo de financiamento com bancos públicos, além de não receber transferências voluntárias do Governo Federal, estadual ou qualquer tipo de recurso que não decorra estritamente de determinação constitucional. Com a palavra a convidada Marilei dos Santos Moreira diz que prestou toda assessoria com ajustes e filtros necessários na análise das informações disponibilizadas no SIOPE. Terminado esse assunto inicia-se o item 3.1 referente ao PAR ( Plano de Ações Articuladas ). O Conselheiro Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza, da ciência a todos do ofício expedido por este Conselho nº 021/2019 solicitando informações referentes ao detalhamento de pendências no sistema PAR - Plano de Ações Articuladas no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle e protocolado sob o nº 15.954.524-5 e encaminhado ao Secretário da Educação, Senhor Renato Feder. Terminado esse assunto, inicia-se o item 3.2 referente ao 1º e 2º bimestres M.A.V.S SIOPE 2019. O Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza informa a todos que após análise o primeiro bimestre já foi validado no SIOPE. Logo após a explanação do SIOPE no projetor multimídia o segundo bimestre também foi validado, e o terceiro aprovado, porém com o comprometimento de a Secretaria de Estado da Educação e Esporte ( SEED ) de apresentar a documentação comprobatória em seguida, assim a validação se dará durante a próxima semana. Com a palavra o assessor da APP Sindicato Cid Cordeiro informa que após a análise das informações disponibilizadas no RREO e SIOPE, foram encontradas divergências de valores, porém foram realizados ajuste necessários em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação. Ainda neste item, o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza, solicita que a Secretária Márcia Linke Rocha, encaminhe a FUNDEPAR novamente o ofício solicitando informações sobre o GTI ( Grupo de Trabalho Intersetorial ) que tem como principal atribuição à elaboração do Plano de Adequação da Infraestrutura Física das Escolas Estaduais, já que foi encaminhado o ofício 029/2018 em outubro de 2018 e até o momento sem respostas. Com a palavra a Conselheira Shirley Augusta de Souza Piccioni, questiona quanto a possibilidade das reuniões deste Conselho coincidirem com o calendário do CEE ( Conselho Estadual de Educação ), com o objetivo de abrandar sua logística de viagens e também geração de

menos custos ao Estado. Após debate, chega-se a conclusão de que o pedido será atendido conforme a possibilidade. Outro assunto discutido em reunião e importante ressaltar, é quanto a estrutura de espaço oferecida a este Conselho por parte da Secretaria de Estado da Educação. Este Conselho não contava com espaço próprio desde os primeiros meses deste ano para reuniões, já que tínhamos a promessa de compartilhar espaço com o Conselho Estadual de Educação, porém o mesmo não se concretizou. Sendo que foi retomada a Sala 121B, porém o espaço é pequeno sem estrutura de acolhimento físico de Conselheiros e convidados. Registramos que nesta reunião contamos com 15 (quinze) pessoas. Sendo necessário o empréstimo de cadeiras de salas vizinhas e distribuídas aleatoriamente no espaço, já que a mesa comporta somente 8 (oito) pessoas. Convidados e Conselheiros analisaram documentos e discutiram assuntos de costas uns para outros, totalmente inviável e até mesmo constrangedor. Terminados todos os assuntos o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza, agradece a todos os Conselheiros e convidados pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a data da próxima reunião ainda não foi agendada. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.